



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Matemática e Estatística
Coordenação do Curso PIGEAD

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PIGEAD/UFF Nº 01, 22 DE JANEIRO DE 2025

A Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação à Distância, através do Edital nº 01/2025, divulgou a abertura das inscrições para concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2025, EDITAL este que é retificado na forma abaixo:

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão de Educação a Distância (PIGEAD), criado pelo Conselho Universitário desta universidade através da Decisão nº 33 de 30/04/2008, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 01/2025**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

Vagas	Pré-Requisito	Início das aulas	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
180	Professores da educação básica ou gestores da educação	03/05/2025	18 meses 420 horas	R\$140,00 (cento e quarenta reais)	Gratuito

Leia-se:

Vagas	Público alvo	Início das aulas	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
180	Professores da educação básica, gestores da educação e demais profissionais da educação.	03/05/2025	18 meses 420 horas	R\$140,00 (cento e quarenta reais)	Gratuito

Onde se lê:

1.4 As vagas são destinadas à Professores da educação básica ou gestores da educação. Entende-se como gestor da educação o profissional responsável pela administração e organização de uma Instituição de Ensino.

Leia-se:

1.4 As vagas serão destinadas, **prioritariamente**, aos professores da educação básica. **As vagas remanescentes serão destinadas aos gestores e demais profissionais da educação. Em caso de não preenchimento das vagas, demais públicos poderão ocupar as vagas, desde que 50% das vagas sejam de professores, gestores e demais profissionais da educação básica.**

Onde se lê:

CAMPO	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Professores da Educação Básica ou Gestores da Educação	Pré-Requisito/Comprovante de efetivo exercício- um dos documentos a seguir: contracheque atual, carteira de trabalho com páginas de identificação e registro do contrato de trabalho ou declaração da instituição com CNPJ em papel timbrado ou certidão de tempo de serviço.

Leia-se:

CAMPO	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Professores da Educação Básica, Gestores da Educação e demais Profissionais da Educação	Comprovante de efetivo exercício- um dos documentos a seguir: contracheque, carteira de trabalho com páginas de identificação e registro do contrato de trabalho ou declaração da instituição com CNPJ em papel timbrado ou certidão de tempo de serviço. <u>Não é necessário possuir vínculo ativo, sendo suficiente a comprovação de atuação como professor da educação básica, gestor da educação ou profissional da educação em geral.</u>

Onde se lê:

CAMPO	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (contracheque, carteira de trabalho com páginas de identificação e registro do contrato de trabalho, declaração da instituição com CNPJ em papel timbrado ou	ENSINO PRESENCIAL: Comproventes do Tempo de docência no Ensino Presencial, com quantitativo de tempo efetivo a ser avaliado, digitalizado e compondo um único arquivo. GESTÃO DA EDUCAÇÃO: Comproventes do tempo de experiência na gestão da educação, com quantitativo de tempo efetivo a ser avaliado, digitalizado e compondo um único arquivo.

certidão de tempo de serviço).	
--------------------------------	--

Leia-se:

CAMPO	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (contracheque, carteira de trabalho com páginas de identificação e registro do contrato de trabalho, declaração da instituição com CNPJ em papel timbrado ou certidão de tempo de serviço).	ENSINO PRESENCIAL: Comproventes do Tempo de docência no Ensino Presencial, com quantitativo de tempo efetivo a ser avaliado, digitalizado e compondo um único arquivo.
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ATUAÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: Comproventes do tempo de experiência na gestão da educação ou de atuação diversa como profissional da educação, com quantitativo de tempo efetivo a ser avaliado , digitalizado e compondo um único arquivo.

Onde se lê:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA		
ITEM	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovante professor da educação básica ou gestor da educação.	Não Atende	Eliminado
	Atende	s/pontuação
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (se houver)		
Extensão/Aperfeiçoamento/Pós-graduação (Formação Continuada)		
Experiência profissional		
Tempo de docência em ensino presencial na educação básica OU tempo de atuação como gestor da educação.	Não Atende	0
	Até 1 ano	2.5
	De 1 a 2 anos	5
	Até 5 anos	10
	De 6 a 10 anos	30
	Mais de 11 anos	35

Leia-se:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA		
ITEM	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovante de professor da educação básica	Atende	10
	Não Atende	0
Comprovante de gestor da educação ou demais profissões da educação	Atende	5
	Não Atende	0
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (se houver)		
Extensão/Aperfeiçoamento/Pós Graduação (Formação Continuada)		
Experiência Profissional		
Tempo de docência em ensino presencial na educação básica OU tempo de atuação como gestor da educação OU tempo de atuação nas demais profissões da educação	Não Atende	0
	Até 1 ano	2.5
	De 1 a 2 anos	5
	Até 5 anos	10
	De 6 a 10 anos	30
	Mais de 11 anos	35

Acrescente-se os itens 5.5.3 e 5.5.4 com as seguintes redações:

5.5.3 Caso a experiência do(a) candidato(a) seja exclusivamente como tutor, será considerado para fins de experiência profissional somente o tempo de atuação como profissional da educação. Não sendo cumulativo, portanto, com o tempo de docência no ensino a distância.

5.5.4 Caso o(a) candidato(a) tenha experiências como professor da educação básica e gestor da educação, será considerada para fins de comprovação de exercício e pontuação somente a experiência como professor da educação básica.

Niterói, 22 de janeiro de 2025



PAULO ROBERTO TRALES

COORDENADOR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA